



Comprovante de Publicação

Nº: **32964**

Identificação: **3900/2016**

Data/Hora Veiculação: **17/10/2016 00:00**

Data Publicação : **18/10/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.266/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMGO/SMUR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).**

Completo

DECRETO Nº 30.266/2016 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). Crédito Adicional ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 120.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0011 1.000 30.000,00 PESSOAL CIVIL 3190130000 0011 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90.000,00 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 70.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3191130000 0281 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMGO FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 120.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3190940000 0011 1.000 120.000,00 TRABALHISTAS ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL Decreto nº 30.266/2016 ? pág. 2/2 TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 70.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0281 1.000 70.000,00 PESSOAL CIVIL Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PRÉFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10.027/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.17 14:50:16 -02'00'